



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, que adote medidas de auxílio ao setor cultural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, que adote medidas de auxílio ao setor cultural do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação, à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para que esta adote medidas de auxílio ao setor cultural da cidade. Com efeito, a Cultura é constituída basicamente de autônomos, que, com os cancelamentos de eventos em toda a cidade, acaba por ficar à míngua.

Vale dizer que a presente indicação tende a reforçar o ofício encaminhado pela Fecomércio, nº 127/2020, que contém uma série de medidas de incentivo ao setor.

Assim, por se tratar de justo pleito solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 25/03/2020, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0081197** Código CRC: **74C45D25**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00012069/2020-18

0081197v4

Presidência

FECOMÉRCIO/DF/PRES/OF. N° 127/2020

Brasília, 20 de março de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

André Clemente

Secretário de Economia do DF

Ref.: Propostas de ações a serem discutidas com o GDF, visando mitigar os danos causados ao setor cultural e criativo do DF, diante do enfrentamento do Coronavírus.

Prezado Senhor,

Visando mitigar o impacto econômico do Coronavírus, que deverá ser enfrentado pelos empreendedores culturais e criativos do DF, a Câmara de Economia Criativa da Fecomércio/DF tomou a iniciativa de levantar as principais demandas do setor, com o intuito de propor alternativas que possam vir a minimizar as dificuldades que deverão ser enfrentadas neste e nos próximos meses.

Segue abaixo, uma lista de propostas com respectivos órgãos responsáveis e de acordo com as demandas levantadas:

1. Adiantar editais da Secec e liberação de recursos dos projetos do FAC já aprovados | SECEC e Secretaria de Economia

- Acelerar a assinatura e pagamentos dos editais já aprovados (Meta: Março 2020)
- Adiantar o lançamento do edital do fac 2020 (Meta: Abril 2020)
- Adiantar o lançamento do edital do Festival de Cinema (Meta: Junho 2020) e de outros eventos do governo
- Lançar edital emergencial voltado para produção/desenvolvimento de conteúdo on-line, desde capacitação, apresentações artísticas, vídeos, até trocas de metodologias de processos internos para eventos com foco na melhoria dos projetos culturais. Seguir movimento que já estão fazendo os Governos de São Paulo e do Maranhão (Meta: primeira semana de abril 2020)

2. LIC: Aumentar o recurso de isenção de ICMS e ISS para R\$ 18 milhões | SECEC, Secretaria de Economia, Secretaria de Governo, BRB, CEB, CAESB e Terracap

- Por consequência, vai garantir teto maior aos projetos e uma maior circulação de recursos no curto prazo
- Trará maior atratividade e novo fôlego ao programa, marco na cooperação entre poder público e iniciativa privada

- De início, reduzir o montante destinado ao governo em 2mm. Hoje o valor aprovado reserva R\$ 4 milhões somente para eventos da SECEC e como existe um saldo do ano anterior referentes às fruições pendentes do programa, que será abatido desse valor, temos um valor ainda menor de execução para todos os produtores
- Novos incentivadores estratégicos: incluir CEB, CAESB, BRB e Terracap dentro do programa ainda em abril, com meta de injetar R\$6MM na LIC esse ano (dentro do teto estipulado para LIC)
- Publicar portaria que regulamenta programa com urgência (Meta: 25/03/2020)
- Cobrar novamente incentivadoras que estão com pendências para liberar fruição recursos de importância em se inscrever no programa 2020 (Meta: atendimento/interlocução direta específica com as 4 principais incentivadoras dos últimos 3 anos para garantir que legalmente estão todas aptas a aportar recursos nos projetos incentivados)
- Força tarefa para liberar cadastro das incentivadoras inscritas no programa 2020 em no máximo 3 dias úteis

3. Acelerar o fomento (emenda dos parlamentares) e criar um fundo de emendas com contribuições dos parlamentares vinculados a cultura | CLDF e Secretaria de Economia

- Dar agilidade aos projetos que estão em andamento e antecipar a entrada de projetos que irão ocorrer no segundo semestre
- Criação de um fundo de emendas para projetos culturais, a ser gerido via MIROSC, de forma a dar suporte/fomento a iniciativas que não tenham articulação política e/ou retaguarda jurídica para assinar um termo exclusivo. Foco nos artistas que não têm formalização (CNPJ, CEAC ou MEI)

4. Aumentar o período de pré-produção dos eventos | SECEC

Hoje não existe uma regra para aprovação no tempo de pré-produção dentro dos projetos, no entanto, existe uma diretriz das análises de FAC, LIC e Termo de Fomento que traz um entendimento que não é necessário um tempo grande de pré-produção. Isso além de ser um equívoco desde sempre, nesse momento, torna-se ainda mais importante poder aprovar os projetos com um período maior de pré-produção.

E precisamos pensar em uma flexibilidade de alteração dos projetos já aprovados para ampliação do prazo de pré-produção, para que os recursos possam ser liberados sem ter que passar por reuniões presenciais de CAFAC e CAP.

5. Edital patrocínios | BRB

- Lançar resultado do edital aberto concluído em dez/2019 ainda em março/2020
- Alterar a forma recebimento recurso para antecipação e não ressarcimento de gastos, pois nesse programa em específico, o repasse de recurso sai muito tempo após a execução do projeto

6. Cadastrar empresas do Governo (CEB, CAESB, BRB e TERRACAP) nas leis de incentivo existentes (LIC GDF e Rouanet Governo Federal). | **Secretaria de Economia, Secretaria de Governo, CEB, CAESB, BRB e Terracap**

- Meta injetar R\$10MM no setor ainda em 2020 (R\$6MM via LIC e R\$4MM via Rouanet)

7. Programa Conexões: medidas mais flexíveis para os eventos cancelados e paralisação do programa | **SECEC e Procuradoria GDF**

Muitos artistas e produtores já estavam com as viagens compradas quando tudo aconteceu, alguns inclusive já tinham viajado antes dos decretos que ocorreram. As cias aéreas ainda não estavam com políticas de flexibilização de alterações e cancelamentos. Portanto, muitas pessoas ou perderam dinheiro, ou estão com suas passagens, ingressos e hospedagens "penduradas". As cias aéreas ofereceram remarcação somente para voos até 31/12/2020.

Portanto, precisamos trabalhar com alternativas caso a caso, sobre a orientação da Secec de solicitar os reembolsos.

Pelo que estudamos nos termos de ajustes é possível que a vigência seja prorrogada até o próximo ano, e essa é uma alternativa para que os objetos possam ir sendo cumpridos. Por outro lado, existem casos de pessoas que já viajaram, já gastaram o dinheiro e será complicado de devolver.

Como sugestão a secretaria poderia desenvolver um formulário online para as pessoas preencherem e explicarem caso a caso, e após esse levantamento, proporem uma solução mais adequada a cada situação.

8. Cadastro de produtores da Cultura e Economia Criativa | **SECEC e Secretaria de Governo**

Criação de Cadastro Único de empresas produtoras de eventos culturais e fomentadores da Economia criativa do DF, direcionado à facilitação de acesso às informações e documentações exigidas em editais de instituições e órgãos do GDF, nos moldes do que acontece com Sebrae.

9. Suporte intensivo de assessoria de imprensa para divulgação das ações que os atores culturais realizarão | **SECEC e SECOM**

10. Suporte para regulamentação da LOC: Disponibilização de Consultor Legislativo da CLDF e um Consultor jurídico da SECEC e consultas públicas *on line*, para entender quais pleitos devem ser estruturar a regulamentação da Lei Orgânica da Cultura por meio de decretos e portarias a fim de reger matérias que a lei não aprofunda.

11. Suporte emergencial a escritórios de produção, espaços culturais privados e pontos de cultura.

12. Linha de atendimento financeiro para técnicos do setor da arte: Como ainda é grande a Linha da informalidade no setor. cenotécnicos, iluminadores, técnicos de som e toda uma cadeia que se encontra abaixo do guarda-chuva dos projetos não tem como sobreviver, instituir linha de salário solidário para os que não podem se beneficiar das demais linhas como crédito via BRB e fomento governamental via FAC e LIC.

13. Disponibilização de Consultor Legislativo para entender quais pleitos devem ser estruturado por meio de alteração na Legislação e em Normas | CLDF, Procuradoria e SECEC

Algumas das proposições exigem alterações normativas que, se realizadas com a urgência necessária, podem viabilizar operações necessárias a este período, flexibilizando em alguns pontos e agilizando outros, de modo a permitir a continuidade de projetos e até a criação de outros com foco na mitigação de impactos na cadeia produtiva.

Por fim, e não menos importante, compartilhamos o olhar do Professor de Economia e criador do Núcleo de Estudos em Economia Cultural e Criativa da UFRGS (NECCULT), Leandro Valiate: “É claro que já se sabe que o impacto no PIB da cultura será muito agressivo, especialmente porque as atividades culturais são afetadas, proporcionalmente, muito mais do que outras atividades econômicas, portanto devem ser socorridas em maior grau pelo setor público. Digo isso sobretudo porque elas envolvem uma participação grande de público, aglomerações, o deslocamento para consumo em um lugar específico, como teatro, museu, cinema. A precaução que o Brasil está entrando agora afeta gravemente a espinha dorsal de todo o ciclo econômico da cultura. Não tem telentrega de cultura. Certamente esse mercado precisa de auxílio.”¹

Sendo assim, diante do exposto, contamos com o apoio de V.Sa. para obtermos êxito nas respectivas propostas e ajudarmos o ciclo econômico da cultura e a cadeia produtiva da economia criativa a se reerguerem, perante a crise causada pelo coronavirus.

¹<https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2020/03/esta-pode-ser-uma-crise-de-condicoes-incontornaveis-diz-especialista-em-economia-da-cultura-ck7xog8px05p901pqdhdb1mjy.htm>

Atenciosamente,



Francisco Maia Farias
Presidente



Pedro Affonso Franco
Presidente da Câmara de Economia Criativa da Fecomércio/DF

Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal

SCS Qd. 06, Bl. A, Lt. 206 – Edifício Newton Rossi – 5º e 6º andar

CEP 70306-9 – Brasília/DF

TEL + 55 61 3038 7500 | www.fecomerciodf.com.br



PROPOSIÇÃO - IND 3801/2020

LIDO EM: 31/03/2020

Brasília, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/04/2020, às 20:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092716** Código CRC: **BF774AAE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012069/2020-18

0092716v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3801/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012069/2020-18

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 16:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0107836** Código CRC: **FFD12119**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012069/2020-18

0107836v2